



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 – 1122

Portaria nº 550/2023

MOISES SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como membros da Comissão Técnica de Julgamento de Amostra para avaliação prévia dos itens acerca do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO, PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E PARA SEREM SERVIDOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CENTRO DOS IDOSOS, CRAS, CENTRO DA JUVENTUDE, NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 2º - Ficam designados os servidores para composição da Comissão Técnica de Julgamento de Amostra, sob a presidência do primeiro:

- I. MARIA CAROLINA L. N. CHIAPPIN, Nutricionista, CPF nº xxx.178.859-xx;
- II. SHIRLEY GABRIELI DE CARVALHO, Gerente de Merenda, CPF nº xxx.346.239-xx;
- III. CARLA THAIS BRAMÉ CARNAVALE, Fonoaudiólogo, CPF nº xxx.292.309-xx.

Art. 3º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná,
aos 29 dias do mês de novembro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

-Prefeito Municipal-